



PORTARIA Nº 289 DE 16 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre exoneração de
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
GOVERNO, do Município de Lagoa da
Canoa /AL.

A Prefeita do Município de Lagoa da Canoa - AL, no uso de suas atribuições que
lhe conferem o art. 49, VII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, a partir de 16 de abril de 2025, a Sra. **TAINÁ
CORREIA DE SÁ LUCIO DA SILVA**, CPF: 986.518.034-00, do cargo de **Secretária
Municipal de Governo**, cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, da
estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Lagoa da Canoa - AL, 16 de abril de 2025.


Edilza Alves de Souza
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de
2025.


Elinaldo Ferreira Alves
Secretário Municipal de Administração